



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado da Bahia
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA nº 0070/2016 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** como **membros da Comissão de Estudos Constitucionais** os advogados **DANIEL CARDOSO DE MORAES, OAB/BA nº. 22868; FÁBIO PERIANDRO DE ALMEIDA HIRSCH, OAB/BA nº. 17455; GEOVANE DE MORI PEIXOTO, OAB/BA nº. 16482; MIGUEL CALMON TEIXEIRA DE CARVALHO DANTAS, OAB/BA nº. 19260; RAFAEL MENEZES TRINDADE BARRETTO, OAB/BA nº. 18418; ORMAN RIBEIRO DOS SANTOS FILHO, OAB/BA nº. 18886; RUY HERMANN ARAÚJO MEDEIROS, OAB/BA nº. 3619;** e como membro **Colaboradora** da referida Comissão a advogada **EDUARDA DA SILVA FERREIRA, OAB/BA nº. 48519.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 03 de Março de 2016.

LUIZ VIANA QUEIROZ
Presidente da OAB/BA